



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Temos o prazer de registrar o transcurso do 34º aniversário de fundação da Igreja Batista Shalom.

A Igreja Batista surgiu com o movimento Anabatista e é anterior ao movimento da Reforma Protestante.

As igrejas batistas geralmente subscrevem as doutrinas da competência da alma (a responsabilidade e prestação de contas de cada pessoa diante de Deus), sola fide (salvação apenas pela fé somente), sola scriptura (somente a escritura da Bíblia, como regra de fé e prática) e governo da igreja congregacionalista.

Essa Igreja, além de divulgar a fé cristã e propagar os ensinamentos de Jesus, presta relevantes serviços à comunidade na área assistencial.

Congratulamo-nos com o Bispo Agnaldo Sacramento, Pra. Raquel Sacramento e demais membros da Igreja Batista Shalom pelo brilhante trabalho que vêm desenvolvendo a



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

frente dessa igreja, desejando-lhes contínuo sucesso.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Igreja Batista Shalom, pelo transcurso de seu 34º aniversário de fundação. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao Bispo Agnaldo Sacramento e à Pra. Raquel Sacramento, no seguinte endereço: Rua Justino Paixão, 337 - Bairro Jardim São Caetano - São Caetano do Sul, SP - CEP 09580-780.

Plenário dos Autonomistas, 20 de agosto de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR